

P O R T A R I A N º 138/2007

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares à servidora **Rosimeire da Cruz do Nascimento**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Manutenção, referente ao período aquisitivo de 02.05.2006 a 01.05.2007, com início em 02 de abril de 2007 e término em 01 de maio de 2007, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL